



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº192/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar a concessão do uso do Parque da Redenção à Mitra Diocesana de Apucarana, nos termos do Art.1º da Lei Municipal nº 141, de 16 de outubro de 2014, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº 192/2019, o qual autoriza o Executivo Municipal a prorrogar a concessão do uso do Parque da Redenção à Mitra Diocesana de Apucarana, nos termos do Art.1º da Lei Municipal nº141, de 16 de outubro de 2014.

O artigo 1º da Lei Municipal nº 141, de 16 de outubro de 2014, prevê a possibilidade de prorrogação por igual prazo, mediante manifestação da vontade da concedida, no caso, a Mitra Diocesana, que requereu junto ao Município de Apucarana a prorrogação, tendo em vista que a Mitra está construindo a Gruta de Nossa Senhora de Lourdes, com previsão de entrega em fevereiro de 2020.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 17 de dezembro de 2019.

Lucas Ortiz Leugi

PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº192/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar a concessão do uso do Parque da Redenção à Mitra Diocesana de Apucarana, nos termos do Art.1º da Lei Municipal nº 141, de 16 de outubro de 2014, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de lei nº 192/2019, o qual autoriza o Executivo Municipal a prorrogar a concessão do uso do Parque da Redenção à Mitra Diocesana de Apucarana, nos termos do Art.1º da Lei Municipal nº141, de 16 de outubro de 2014.

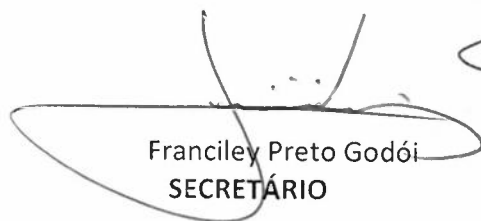
O artigo 1º da Lei Municipal nº 141, de 16 de outubro de 2014, prevê a possibilidade de prorrogação por igual prazo, mediante manifestação da vontade da concedida, no caso, a Mitra Diocesana, que requereu junto ao Município de Apucarana a prorrogação, tendo em vista que a Mitra está construindo a Gruta de Nossa Senhora de Lourdes, com previsão de entrega em fevereiro de 2020.

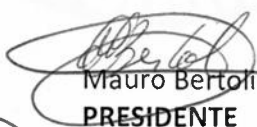
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 17 de dezembro de 2019.


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 192/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar a concessão do uso do Parque da Redenção à Mitra Diocesana de Apucarana, nos termos do Art.1º da Lei Municipal nº 141, de 16 de outubro de 2014, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO, analisou o Projeto de lei nº 192/2019, o qual autoriza o Executivo Municipal a prorrogar a concessão do uso do Parque da Redenção à Mitra Diocesana de Apucarana, nos termos do Art.1º da Lei Municipal nº 141, de 16 de outubro de 2014.

O artigo 1º da Lei Municipal nº 141, de 16 de outubro de 2014, prevê a possibilidade de prorrogação por igual prazo, mediante manifestação da vontade da concedida, no caso, a Mitra Diocesana, que requereu junto ao Município de Apucarana a prorrogação, tendo em vista que a Mitra está construindo a Gruta de Nossa Senhora de Lourdes, com previsão de entrega em fevereiro de 2020.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 17 de dezembro de 2019.

Antônio Carlos Sidrin

PRESIDENTE

Gentil Pereira de Souza Filho

SECRETÁRIO

Antônio Marques da Silva

RELATOR